

DECRETO Nº 1187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO
DE AUXÍLIO-TRANSPORTE A ESTUDANTES DE
ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 980, de 23 de fevereiro de 2017, e considerando:

A necessidade de nomear a comissão responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das regras para a concessão de auxílio-transporte aos estudantes de Itaú de Minas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a Comissão de Avaliação de Concessão de Auxílio-Transporte de que trata a Lei Municipal nº 980/2017, que será responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização dos pedidos do benefício aos estudantes do Município de Itaú de Minas, a saber:

I - Representante dos Alunos: Andrea Aparecida Lemos Stefanelli;

II - Representante do Poder Executivo: Maria Izabel Amorim Braga;

III - Representante do Poder Legislativo: Davi Oliveira de Sousa

Art. 2º - A Comissão acima nomeada, no desempenho de seu mister, deverá observar os regramentos da Lei Municipal nº 980, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 23 de fevereiro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL